

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 73/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

06/08/2024.

1.2. Descrição sucinta do objeto

Formação de registro de preços visando à contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, ao TJAC, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade alta.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

O Tribunal de Justiça do Acre tem vinculado ao seu Planejamento Estratégico ações que demandam o deslocamento de magistrados, servidores e colaboradores, para diversas regiões do Estado e fora dele, sendo necessária a utilização de transportes aéreos, terrestres e fluviais.

Tendo em vista o iminente exaurimento do saldo da ata vigente - ARP nº 168/2023, faz-se necessária nova contratação com fito de evitar uma interrupção no atendimento às demandas.

De outro norte, saliento que optou-se pelo registro de preço em virtude das demandas constantes dos serviços. Ressalta-se, ainda, que pela natureza do objeto, não é possível definir com exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração. Desse modo, caso Administração optasse pela contratação, poderia ensejar expectativa ao fornecedor sem garantia de consumo.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde anual estimada de bilhetes (A)	Quant. Adesão	Vlr médio (B)	RAV (C)	Total estimado da Contratação (B+C) x A
1	Passagem Aérea	Unid.	500	1000	R\$ 3.000,00		R\$ 1.500.000,00
2	Passagem Terrestre	Unid.	20	40	R\$ 240,00		R\$ 4.800,00
3	Passagem Fluvial	Unid.	30	100	R\$ 150,00	R\$	R\$ 4.500,00
3	Seguro de Assistência em Viagem Internacional	Unid.	20	40	R\$ 438,00		R\$ 8.760,00
4	Hospedagem Diária	Diária	216	432	R\$ 300,00		R\$ 64.800,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.582.860,00

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: DILOG

Integrante Demandante

Nome: Elielcio Canedo da Silva

Nome: Ires Vitor Saraiva e Sarah



Documento assinado eletronicamente por ELIELCIO CANEDO DA SILVA, Técnico Judiciário em 06/06/2024 às 11:29:25.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 0KH6.QVKH.9GYA.HAHL